



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

*"Aprova as contas do Poder Executivo referente ao ano de 2016 e dá outras providências"*

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em 22/10/18  
**PRESIDENTE**  
*[Signature]*

**ALEX SANDRO MENDES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** Ficam **aprovadas por unanimidade** as Contas do Executivo Municipal, relativas ao ano/exercício de 2016, conforme Parecer Prévio 19728 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no Processo nº 002554-02.00/16-1, da gestão de **Verno Aldair Müller e Gilson Paz**.

**ART. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – TIO HUGO/RS, em 22 de outubro de 2018.

*Alex Sandro Mendes*  
**ALEX SANDRO MENDES**  
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

*Vanderlei Kerber*  
Vanderlei Kerber  
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO  
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO  
PELO PERÍODO DE 22/10/18  
ATÉ 08/11/18  
*[Signature]*